

## **PORTARIA Nº 507/2013**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 15 de julho de 2013, a Portaria nº 483/2013, na parte que designou a Promotora de Justiça STERLANE DE CASTRO FERREIRA para responder pela Promotoria de Justiça da Tocantínia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, em Palmas, 15 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR Subprocurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial

PALMAS-TO,